CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

APROVADO
Unanimidade
SM 19/03/2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 148 /2019 **VEREADOR MANOEL ANTÔNIO** **PARTIDO PR**

ASSUNTO

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, COMPESA, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA, PARA TRATAR DA RELOCAÇÃO TEMPORÁRIA DAS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM ÁREA DE RISCO SITUADA DENTRO DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE ADUTORA TAPACURÁ.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais, nos termos regimentais, seja solicitado ao Exmº Sr. Prefeito do Município, **DR. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA** juntamente com os demais órgãos de fiscalização e defesa dos interesses individuais e coletivos, tais quais, o Ministério Público de Pernambuco, a Defensoria Púbica do Estado de Pernambuco, bem como as partes envolvidas no processo nº 002871-28.2013.8.17.1350, quais sejam, a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, na pessoa do Procurador do Município e o presidente da COMPESA, que seja realizada, com maior brevidade possível, audiência pública para tratar sobre a relocação temporária das famílias que se encontram em área de risco situada dentro da faixa de servidão da rede adutora Tapacurá.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as recentes notícias veiculadas na grande mídia, bem como o teor do processo nº 002871-28.2013.8.17.1350, o qual trata sobre a relocação temporária dos moradores das respectivas áreas, faz-se necessário a realização, **com urgência,** de audiência púbica para esclarecer os moradores sobre a forma que se dará a relocação, bem como quem arcará com o custo dos alugueis dos moradores relocados.

Ressaltando ainda que referida audiência não se presta a tratar do mérito do processo, ou seja, o risco que os moradores daquelas áreas correm, mas tão somente de como se dará a relocação, pois, como já dito, os referidos moradores são pessoas carentes e a grande maioria não tem para onde ir, caso seja mantida a decisão de relocação.

Requeiro ainda que seja expedido os respectivos ofícios convidando as partes acima elencadas para participarem da audiência pública, bem como que seja divulgado no site institucional desta casa para que os moradores possam comparecer e tirarem as suas dúvidas.

Sala das sessões, 19 de Março de 2019.

MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
Vereador – PR